



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 21 / 09 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

IND 9457 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDEBSCMAT

Em, 21 / 09 / 10

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de um semáforo na Avenida Contorno, nas proximidades do Lote 08, Área Especial 06, da QE 40, Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de um semáforo na Avenida Contorno, nas proximidades do Lote 08, Área Especial 06, da QE 40, Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9457 / 2010
Folha Nº 01 BIA

Na QE 40, do Guará, existe grande movimentação de automóveis e pedestres, como crianças e jovens, que freqüentam o comércio da região. Já ocorreram acidentes no local e os motoristas passam por dificuldades devido ao grande fluxo de pessoas e veículos.

A implantação de um semáforo para facilitar e auxiliar o trânsito na área mencionada é reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança aos pedestres e motoristas, merecendo assim, atendimento imediato.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 2084/2010 18-01